



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA CONTRATUAL

A Dispensa nº 002/2021-FMS, oriunda do **Ofício nº 220/2021-NAF/FMS**, que tem como objeto **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO MANTER OS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS”**.

O presente procedimento licitatório visa garantir a aquisição de medicamentos devido a necessidade da garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento e distribuição, atendidos pelos médicos do SUS (Sistema Único de Saúde), medicamentos estes que constam/não constam na RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, ou ainda, medicamentos que por ventura venham a faltar na rede municipal. Garantindo desta forma, a não interrupção do tratamento dos pacientes, proporcionando assim o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Cumpre informar que estamos iniciando uma nova Gestão.

Na transição de governo, que ocorreu no mês de dezembro do ano anterior, foi solicitado pela nova Gestão a realização de termo aditivo para prorrogação de prazos dos contratos cujo objeto era o fornecimento dos medicamentos supracitado, dado a necessidade de continuação destes tratamentos, bem como sua essencialidade.

Ocorre que a solicitação de Prorrogação de prazo não foi atendida pela Gestão anterior, visto isso os contratos foram encerrados em 31 de dezembro de 2020.

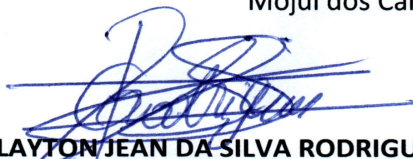
Diante disto, considerando a mudança de governo, onde esbarramos em diversas formalidades, como por exemplo: Cadastro de novos integrantes do governo em plataformas governamentais, liberação de senhas, entre outros. Até o presente momento o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Saúde não está apto a realizar a licitação para aquisição destes medicamentos.

Ademais, o estoque destes produtos estão se esgotando e os medicamentos objetos desta contratação são extremamente essenciais para garantir o tratamento aos pacientes em acompanhamento e distribuição, atendidos pelos médicos do SUS.

Por fim, considerando a má situação que a antiga gestão repassou a Secretaria Municipal de Saúde para a Gestão Atual, foi reconhecida e declarada a Situação de Emergência na Saúde Pública do Município por meio do Decreto nº 115, 22 de janeiro de 2021, também em razão do surto decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Posto isso, solicitamos a início de licitação na modalidade Dispensa, para aquisição de medicamentos, visando manter os atendimentos dos usuários nas unidades básicas de saúde.

Mojuí dos Campos- PA, 09 de Fevereiro de 2021.



GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Rua Deputado José Macedo, s/nº – Centro.
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537- 1122– e-mail: semsa@mojuidoscamps.pa.gov.br